



RESOLUÇÃO Nº 080/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 19/12/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre.

Considerando o projeto do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre, apresentado pelo Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho;

considerando o disposto nas Resoluções nºs 296/1997-CAD, 021/2010-CEP e 014/2011-CAD;

considerando o disposto no inciso XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre, proposto pelo Departamento de Ciências, em seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/01/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR EM EXERCÍCIO